



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ

RTSum 0000038-85.2018.5.14.0092

AUTOR: UILLIAN CORVELLO DE ANDRADE

RÉU: NUTRIBEM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, MONALISA MACIEL

GUEDES, JOÃO CARLOS, CLAYTON MALTAROLO

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES

(COM FORÇA DE MANDADO DE VENDA JUDICIAL DE BENS)

Processo n. 000380-09.2012.5.14.0092

Exequente : UILLIAN CORVELLO DE ANDRADE

Executados: NUTRIBEM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

MONALISA MACIEL GUEDES

JOÃO CARLOS

CLAYTON MALTAROLO

De ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná FAZ-SE saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 03/09/2019, às 9h, no auditório da Empresa RONDÔNIA LEILÕES, localizado na Rua das Pedras, 454, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO - Fone: (69) 3421-1869, nos autos do Processo em referência, visando à quitação da Execução no valor de R\$14.055,70 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e setenta centavos), atualizado até 31/05/2019, será levado a público pregão de venda e arrematação, a ser realizado pela empresa RONDÔNIA LEILÕES, a quem oferecer maior lance a partir da avaliação, o seguinte bem:

Uma Câmara Fria Inox, marca Zero Grau, 01 porta, como motor externo acoplado, possuindo as seguintes medidas: 1,32m de largura, 1,76m de altura e 3m de comprimento. O bem está em funcionando. Avaliação: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Os referidos bens encontram-se sob os cuidados da depositária MONALISA MACIEL GUEDES, no seguinte endereço: Avenida Trinta de Junho, 1478, Centro - Presidente Médici - RO.

Eventuais despesas com o registro da Carta de Arrematação correrão às expensas do(a) arrematante.

Caso não haja licitante na hasta pública designada para o dia supracitado, fica designado o LEILÃO para o dia 13/09/2019, às 9h, quando o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei.

Atribui-se ao presente EDITAL a força de MANDADO DE VENDA DE BENS EM

LEILÃO.

Fica nomeada como leiloeira do Juízo a Sra. EVANILDE AQUINO PIMENTEL, Leiloeira Oficial (JUCER nº.15/2009), fixando seus honorários em 5% sobre o valor do lance, em caso de arrematação, os quais deverão ser arcados pelo arrematante, após a eventual homologação desta (arrematação), e 2% sobre o valor da avaliação, em caso de adjudicação e remição.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá garantir lance com sinal correspondente a 20% do seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da Execução, voltando os bens à praça (CLT, art. 888, §§ 2º e 3º).

Fica autorizado o pagamento parcelado do valor da arrematação, na forma prevista para os parcelamentos administrativos de débito previdenciário.

O(a) Arrematante deverá depositar, no ato, o valor da primeira parcela e, caso não pague, no vencimento, qualquer das parcelas, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente e será acrescido de 50% de seu valor a título de multa.

Ficam as Partes, desde já, INTIMADAS, por meio do presente edital, para os fins de direito (inciso I do art. 889 do CPC).

O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região e afixado no átrio da Secretaria desta Vara.

Eu, Célio Lucas dos Santos, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rogerio Azevedo Ribeiro, Diretor de Secretaria, conferi e assino.

JI-PARANA, 3 de Julho de 2019

ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO]

<http://pje.trt14.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



19070314074894100000010730065



Documento assinado pelo Shodo

